



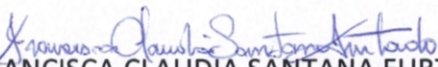
**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da secretaria da EDUCAÇÃO do município de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 091/2021/DL**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS (UNIVERSITÁRIO, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – CE, 21 de outubro de 2021.


FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO
Ordenadora de despesas da secretaria da EDUCAÇÃO